Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 549 DE 28 DE MAIO DE 1973

ANULA ATO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a urgência na elaboração do Plano Diretor integrado do Município;

CONSIDERANDO já ter em Administração anterior, sido elaborado estudos para essa execução;

CONSIDERANDO que tal expediente ficou pendente de solução, diante controvérsias surgidas;

CONSIDERANDO que é do interesse da atual Administração elaborar o referido Plano.

D E C R E T A

Artigo 1º - São considerados nulos todos os atos alusivos a elaboração dos estudos para doar Erechim de um Plano Diretor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará emvigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 28 de Maio de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se, Publica-se e Comunica-se
Secretaria Municipal de Administração
GEDER CARRARO

Secretário